



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº2 - 2016

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, no Salão Nobre dos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com vinte e duas presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro.

Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Professor José Ramos Mendes e pelos Senhores 1º Secretário, João Eduardo Gama dos Santos e 2º Secretário António Gonçalves Antunes Cebola.

O Sr. Presidente da Assembleia saudou os elementos do Executivo presentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Pacheco Brito Dias, o Sr. Vice-Presidente, Jorge Alves Custódio e os Senhores Vereadores, Alexandra Lopes dos Santos Tomé, João dos Santos Alves e Carlos Manuel Nunes Alegre.

Saudou os membros da Assembleia Municipal, os funcionários de apoio, a comunicação social, com os representantes dos Jornais " A Comarca de Arganil " e "Serras da Pampilhosa" e o público presente na sala.

Agradeceu os votos de melhoras que lhe foram formulados na última sessão da Assembleia Municipal expressos na ata da sessão extraordinária, bem como os que foi recebendo ao longo do corrente mês.

Seguidamente deu início à sessão.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com a alínea j) do nº 1, do artigo 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia justificou a falta de comparência da Srª Deputada Maria Teresa Batista Neves (PSD).

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia informou que tinha sido entregue na Mesa uma proposta apresentada pela Associação de Combatentes do Concelho de Pampilhosa da Serra, de cujo teor deu conta à Assembleia e que a seguir se transcreve:

“Acometido de grave doença prolongada faleceu em 13-02-2016 Armindo Martins Antunes.

Foi um prestigiado militar de carreira, foi um distinto Pampilhosense, mesmo estando fora nunca esqueceu sua terra, seu concelho, prestando-lhe relevantes serviços, foi presidente da liga de melhoramentos de sua terra Póvoa da Raposeira durante vários anos, muito contribuindo para seu engrandecimento, foi durante 12 anos dirigente da Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra, seu último cargo vice-presidente, com o cargo de diretor de jornal Serras da Pampilhosa, cerca de 10 anos, um dos principais órgãos de comunicação social do concelho, em que gravemente doente sempre colaborou em sua composição, só deixando de o fazer 3 dias antes de nos deixar, por lhe ser inteiramente impossível, estando hospitalizado.

Adorava levar bem longe o bom nome de seu, nosso concelho, que adorava, só quem de perto com ele lidava lhe dava o verdadeiro valor.

Foi um dos principais impulsionadores para a fundação da Associação de Combatentes do Concelho de Pampilhosa da Serra, querendo perpetuar a memória dos que perderam a vida defendendo nossa pátria, era o presidente da assembleia geral.

Por tudo isto e muito mais, em nome da Associação de Combatentes do Concelho de Pampilhosa da Serra e seu jornal Serras da Pampilhosa, (representando o regionalismo Pampilhosense) sempre lutou por levar bem longe seu bom nome.

Propunha a esta digna Assembleia Municipal lhe fosse atribuído um voto de louvor, pelos relevantes serviços prestados ao concelho, assim como um voto de pesar pelo seu falecimento, e em sua memória lhe fosse guardado um minuto de silêncio. Sendo os mesmos comunicados à família enlutada. (assinada por José Manuel Dias Gonçalves de Almeida).”



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Mesa, foi posta à aceitação a Proposta supra, tendo sido aprovada por unanimidade; de seguida foi posto à votação o Voto de Louvor formulado, tendo sido aprovado por unanimidade, bem como o Voto de Pesar, que deverá ser comunicado à Exm^a Família de Armindo Martins Antunes.

Seguiu-se um minuto de silêncio em sua memória.

O Sr. Presidente da Assembleia manifestou também, em seu nome pessoal, o seu pesar, considerando uma grande perda, tendo em conta não apenas as qualidades pessoais, inestimáveis, como também o relevante contributo que ao longo dos anos Armindo Martins Antunes prestou ao regionalismo pampilhosense.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Ata da Sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2015;

Não havendo ninguém a querer intervir sobre a ata da sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2015, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

1.2 - Leitura do Expediente

O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:

- e-mail da Freguesia de Pessegueiro, a comunicar que a Sr^a Presidente da Junta, Maria Teresa Batista Neves não pode estar presente na sessão da Assembleia de 20-02-2016, por motivos de saúde;
- Ofício da Inspeção-Geral de Finanças a comunicar sobre a auditoria ao Município de Pampilhosa da Serra - Controlo dos Recursos Humanos, com início no dia 16 de dezembro de 2015;



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Circular do Instituto Nacional de Estatística, com informação sobre Retorno de Informação Personalizada aos Municípios;
- Ofício da Associação de Combatentes do Concelho de Pampilhosa da Serra, a apresentar saudações de início de mandato e a remeter listagem da sua constituição;
- Convite da Águas de Coimbra, para inauguração da exposição “Mãos e Afetos”, de Carla Martins, no Museu da Água de Coimbra;
- 2 exemplares do Jornal Voz das Misericórdias;

Após a leitura da correspondência, o Senhor Presidente informou que a mesma se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta.

1.3 - Outros Assuntos

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, José Brito, que cumprimentou os presentes e reiterou o voto de pesar formulado a Armindo Martins Antunes, pelo trabalho e dedicação em prol do nosso concelho, à Casa do Concelho, ao Jornal Serras da Pampilhosa e pela forma como vivia tudo quanto se passava na nossa terra.

Referiu que não podia deixar de manifestar também o pesar pelo desaparecimento repentino de um grande amigo e dirigente regionalista ao longo de muitos anos, o Rui Vicente da Malhada-do-Rei, lembrando ainda que trabalhou muito pela sua terra e, em consequência, pelo nosso concelho.

O Sr. Presidente da Assembleia, Professor José Ramos Mendes, também se associou ao voto de pesar pelo falecimento de Rui Vicente, recordando a amizade e a ligação à sua família, desde longa data.

Seguidamente o Sr. Presidente José Brito, informou a Assembleia Municipal sobre a situação financeira da Autarquia respeitante ao dia 10 de fevereiro de 2016, data da



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

comunicação dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia, nos termos da Lei, e também sobre o constante no diário de tesouraria do dia 18 de fevereiro do corrente ano.

Deu a conhecer a informação do Sr. Consultor Jurídico sobre a tramitação jurídica dos processos em que são intervenientes o Município, as Freguesias e as Assembleias de Compartes e que estão confiados ao Consultor Jurídico da Autarquia, Dr. Pedro Pereira Alves e escritório;

Seguidamente, reportou-se ao Relatório da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Pampilhosa da Serra, previamente entregue aos senhores Deputados da Assembleia Municipal, para conhecimento, no cumprimento do disposto no artº 32 da Lei 147/99 de 1 de setembro.

Informou a Assembleia que continua a auditoria da Inspeção Geral de Finanças à Câmara Municipal, no que respeita ao Controlo dos Recursos Humanos, desde 16 de dezembro de 2015 e que, de acordo com informação da Inspeção, a mesma terá o seu término no próximo dia 22 e será posteriormente objeto de um relatório. Referiu que a mesma tem decorrido com normalidade e que tem também uma vertente pedagógica, sinalizando o que está menos bem e que pode ser melhorado nos serviços da autarquia, tanto na parte política como na parte técnica, em termos de desempenho, cumprindo fundamentalmente a lei.

Informou que a obra do Centro de Saúde está concluída, já se encontra equipado tanto em termos de mobiliário como equipamento médico e que na próxima semana haverá uma reunião com o Presidente do ACES - Agrupamento dos Centros de Saúde, a fim de se agendar a mudança de instalações.

Informou que mais uma vez o Município vai estar presente na BTL - Feira Internacional de Turismo 2016, em Lisboa, de 2 a 6 de março, com um stand apelativo, com uma dinâmica muito forte, liderada pelo Sr. Vice-Presidente Jorge Custódio, sempre na perspetiva de que vale a pena apostar no Turismo e o retorno que temos recebido mostra isso claramente. Referiu que, aproveitando a oportunidade, vão reunir com todas



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

as coletividades do concelho no dia 2 de março à noite, no sentido de dar a conhecer tudo o que está em cima da mesa no que ao quadro comunitário que ai vem diz respeito, em termos de apoios, e principalmente sobre a área de regeneração urbana cuja proposta consta da Ordem de Trabalhos da presente sessão, bem como nos apoios direcionados para a floresta.

Informou que já temos a funcionar na autarquia, com sucesso, o MY DOC, um programa implementado no âmbito da modernização administrativa, que permite uma agilização dos métodos e da utilização de novas ferramentas de trabalho.

Referiu que também já temos o novo site do Município, diferente, bem feito e moderno, bem como o “My Net” que dará a possibilidade de os munícipes acederem a serviços da Câmara sem terem de se deslocar propositadamente para o efeito, sendo que os Pontos + e as Juntas de Freguesias terão um papel importante nesse âmbito, evitando muitas deslocações das pessoas das aldeias à sede de concelho.

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado César Oliveira, que teve a seguinte intervenção:

“Ao festejarmos o novo ano, significa que outro terminou e sempre que este ritual se repete, surgem os inevitáveis e, por vezes, necessários balanços para nos ajudar a perceber “onde estamos” e se cumprimos os objetivos inicialmente propostos.

No nosso caso concreto, o balanço a fazer apenas pode dizer respeito ao desempenho do Executivo da Câmara Municipal e se o quisermos fazer com verdade, com coerência e com isenção, então devemos ter como ponto de partida o Plano de Atividades para 2015. E ao recordar tal documento, concluímos com facilidade que:

A vertente social, desde o início, tem norteado o desempenho desta Câmara. Ninguém duvida.

O tema da Educação esteve sempre presente. Ninguém duvida.

O Turismo percebe-se, sente-se, vê-se, é uma posta permanente. Ninguém duvida.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estes eram os grandes eixos pragmáticos do Plano e todos eles foram pensados, preparados e executados de uma forma clara e brilhante, com evidentes vantagens para os pampilhosenses. Ninguém duvida.

Assim, e numa primeira análise, todos diremos: se as linhas orientadoras foram alcançadas, então o balanço é positivo. Mas será que foi, que foi "apenas" positivo?

O ano passado, nesta mesma sala e em circunstâncias idênticas, afirmei perentoriamente que o Presidente Zé Brito tinha definido uma linha que identificava o seu trabalho, que personificava a mudança de paradigma que varreu o concelho e, hoje, qualidade e inovação são indiscutivelmente a imagem de marca deste território. Ninguém duvida.

E, portanto, a grande questão que agora se coloca, o balanço que realmente impressiona já não é tanto aquilo que se fez ou aquilo que se está a fazer, mas mais a capacidade para constantemente reinventar o conceito "inspira". São vários os exemplos que podem ilustrar esta capacidade: basta lembrar que já inspiramos a Natureza, já inspiramos os nossos alunos, já inspiramos os nossos avós, já inspiramos o Carnaval, o feriado municipal ou mesmo o Sunset, até inspiramos a FIL, a FIA e o próprio Natal.

Sendo este o que está temporalmente mais próximo da nossa memória, tomemos por referência o evento "Pampilhosa da Serra inspira Natal" para ilustrar o trabalho deste executivo: uma organização irrepreensível, um envolvimento exemplar e um retorno financeiro dirigido a quem necessita. Senhor Presidente José Brito, o senhor produziu um evento espetacular, um acontecimento que encheu de orgulho todos os pampilhosenses e que, certamente, impressionou todos quantos nos visitaram.

A disponibilidade, gosto e simpatia que todos os intervenientes demonstraram (algo raro na Pampilhosa), o pormenor rústico do mato no chão, a neve que periodicamente nos recordava a época que vivíamos, o "espiche" você mesmo, os copos, os púcaros, etc.... iluminaram de forma brilhante o Natal pampilhosense. Ninguém duvida.

Presidente José Brito, o senhor conseguiu algo que eu pensava ser extraordinariamente difícil: reuniu no mesmo evento todas – sublinho todas – as forças vivas concelhias: Juntas de Freguesia, Santa Casa da Misericórdia, Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Bombeiros Voluntários, Grupo Desportivo Pampilhosense, Filarmónica, Ranchos Folclóricos e mesmo o Grupo Recreativo Pampilhosense (simplesmente genial a forma como recriaram cenas de um quotidiano que marcou muitas gerações). Por isso, Senhor Presidente, que mais podemos fazer senão curvamo-nos perante a sua capacidade para lançar pontes, para estabelecer diálogos e motivar as pessoas a envolverem-se em prol do bem comum. Ninguém duvida.

Igualmente interessante e inovadora a forma encontrada para proporcionar algum retorno às instituições envolvidas. Todos ficaram a ganhar, os visitantes porque puderam comer e beber sem sair do recinto, as instituições porque obtiveram uma receita suplementar e sempre benvinda.

Presidente José Brito, este evento é o espelho da sua gestão: bem idealizado, superiormente executado, forte motivação e com resultados encorajadores. E se este acontecimento recolheu a unanimidade e o aplauso geral, o seu mandato vai nessa mesma direção. Alguns – verdade, cada vez menos – ainda duvidam, mas eu não.

Se é verdade que a Pampilhosa da Serra tudo inspira, ninguém duvida que o desempenho do seu Presidente da Câmara é, em si, uma inspiração para todos nós. Por isso, fazer de 2015 um balanço positivo é demasiado curto, peca por defeito e não corresponde à grandeza dos factos que vivemos. Se alguns dizem, como os fãs do cinema “que a força esteja convosco”, eu apenas peço, humildemente, que a inspiração continue convosco. Muito obrigado.”

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado António Caetano que, após ter cumprimentado os presentes, referiu que subscreve o discurso do Deputado César Oliveira, e que todos os pampilhosenses corroborarão com esta posição, pois o Presidente José Brito continua a ser o expoente máximo deste concelho. O Inspira Natal foi algo de maravilhoso. Aproveita para referir um pormenor muito importante, que faz a diferença no concelho e que se calhar vai escapando um pouco a algumas pessoas: quando o ano passado manifestou na Assembleia a sua tristeza pela situação das Minas da Panasqueira, em que se assistia a uma saída sistemática, ao terminus de contratos de muitos trabalhadores, incindindo essencialmente em trabalhadores do nosso concelho, pretende agora manifestar o seu contentamento, que será unânime, pelo facto de as



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Minas da Panasqueira terem passado a ter novo proprietário e que, segundo informação obtida, tem intenções de dar vida àquela empresa, para além de voltar a contratar gente, sendo esta a questão mais relevante e dar novamente alguma estabilidade a esta região. Referiu que recentemente teve oportunidade de falar com alguém da estrutura que o informou que era intenção poder voltar a contar, se possível, com todos aqueles pampilhosenses que tinham saído, por terem sido bons trabalhadores e cumprido a sua missão enquanto lá estiveram. Considera que é um sinal positivo, que os pampilhosenses são pessoas de trabalho, de sacrifício, que ficaram bem vistas naquela organização que de novo abre as portas para que alguns regressem. É motivo de satisfação e que a todos nos deve orgulhar.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Apreciação das Atividades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara José Brito que saudou novamente os presentes e, dando cumprimento à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 25º, deu conhecimento à Assembleia Municipal das atividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última sessão, realizada em 21 de novembro de 2015, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho**, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida interveio o Sr. Deputado César Oliveira, para questionar o Sr. Presidente José Brito sobre o fim do Programa Escolhas; se é possível fazer algum balanço sobre o mesmo, tendo em conta que ficou implícito que o mesmo teve algum impacto na Pampilhosa da Serra e se o Município está a pensar nalguma alternativa, ou num programa idêntico de sua iniciativa, sem ficar à espera de ninguém.

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que, a título de resposta à questão apresentada pelo Sr. Deputado César Oliveira, referiu que foi a Lisboa falar com o anterior Secretário de Estado, tendo em conta que a escolha do projeto Escolhas estava em cima da mesa a partir de setembro e que iria ser decidida no final do ano. Na altura foi reconhecido pela Secretaria de Estado que o nosso programa Escolhas tinha uma classificação acima da média, pelas atividades que conseguiu desenvolver e pelo rigor com que era gerido e desde logo foi dito que, desde que a candidatura fosse devidamente apresentada e de acordo com o objetivo do programa, o concelho da Pampilhosa da Serra seria novamente contemplado com o mesmo, não só porque necessitamos das atividades por ele preconizadas como também é uma forma de fixar mais jovens no concelho e criar alguns postos de trabalho. Contudo houve mudanças de Governo e o nosso programa Escolhas afinal deixou repentinamente de estar bem classificado, o que é de lamentar. Informou que o referido Programa tem por missão promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. Mais referiu que entretanto a Câmara Municipal tinha a funcionar no território um programa de parceria com a Segurança Social e a Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere, no Lar de Idosos do Carregal, denominado CLDS + - Contratos Locais de Desenvolvimento, o que permitiu a transição de alguns dos Técnicos do programa Escolhas.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado Jorge Miguel Neves Pires que, após ter saudado os presentes e formular votos de um Bom Ano, referiu que a bancada do PSD pretendia apresentar uma sugestão e deixar um repto ao restante Executivo e à Assembleia Municipal:

Considerando que a obra do novo Centro de Saúde foi executada com muita dedicação e muito esforço e que pouca gente acreditou na sua concretização, que se deve, principalmente a uma pessoa, o Presidente da Câmara José Brito; Considerando que era uma obra de que o concelho da Pampilhosa da Serra necessitava e que todos acompanhamos o desenvolvimento das conversações e negociações havidas, de uma forma transparente, para que a mesma fosse por diante; Considerando que estas ações devem ser objeto de justo reconhecimento enquanto as pessoas envolvidas estão no seu ativo, o repto / proposta da bancada do PSD é que ao novo Centro de Saúde seja dado o nome do nosso Presidente, José Brito.

O Sr. Presidente José Brito pediu a palavra, agradeceu ao Sr. Deputado Jorge Pires a proposta formulada, mas referiu que a rejeitava liminarmente, com todo o respeito que a mesma lhe merecia. Em sua opinião, enquanto estiver nas funções de Presidente da Câmara, considera que não deve ser objeto de qualquer referência em infraestruturas, porque fazendo o que pode faz o que deve e não merece qualquer distinção do género.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte da Ordem do Dia.

2.2 - Minuta de Protocolo de Colaboração, relativo a pedido de apoio financeiro, solicitado pela Freguesia de Pampilhosa da Serra



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 08/02/2016, no sentido de ser formalizada minuta de Protocolo relativo a pedido de apoio financeiro, solicitado pela Freguesia de Pampilhosa da Serra; submete-se à Assembleia Municipal minuta do Protocolo de Colaboração, elaborada tendo em conta o pedido de apoio formulado, a informação da Divisão Financeira e o disposto na al. j), do nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.

Constitui objeto do presente Protocolo, a concessão de apoio financeiro no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) à Freguesia de Pampilhosa da Serra, para os fins previstos, constantes no nº 2 da Cláusula Segunda:

“ A Freguesia de Pampilhosa da Serra compromete-se a afetar o montante referido na Cláusula Primeira apenas e só na aquisição dos seguintes prédios:

- Artº U-2490-Uma casa de arrecadação e armazém, sita à Ponte Covilhã, com a área de 250 m2, descrita na competente Conservatória sob o número: 1945, com o V.P:21.020,00€;*
- Artº U-2491-Uma casa de arrecadação, sita à Ponte Covilhã, com a área de 120 m2, descrita na competente Conservatória sob o nº 1946, com o V.P: 8.950,00€;*
- Artº R-12030-Terra de mato, olival, cultura arvenses, 4 pessegueiros, 2 macieiras e videiras em cordão, com a área de 1.550m2, descrita na competente Conservatória sob o nº 1947, com o V.P:51,97€, destinados ao funcionamento de armazém e garagem, para acondicionar os seus pertences, materiais e instrumentos necessários ao desenvolvimento das suas competências e atribuições, por forma a refletir uma melhoria dos serviços prestados a toda a comunidade local.*

Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação este ponto da Ordem do Dia, tendo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara, para a competente assinatura.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Freguesia de Pampilhosa da Serra, Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, ausentou-se da sala, por estar impedido por lei.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.3 - Proposta de Delimitação da ARU – Área de Regeneração Urbana da Vila

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2016, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal o documento que a seguir se transcreve:

“Proposta de Delimitação da ARU – Área de Regeneração Urbana da Vila”

A Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra tem vindo a promover ao longo dos últimos anos um conjunto de iniciativas de recuperação de espaços públicos e de reabilitação de edifícios e equipamentos urbanos, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento do Concelho e da vila do ponto de vista económico, social, cultural e ambiental.

A reabilitação urbana consiste numa intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios.

O atual Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), previsto no Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro (republicado em anexo à Lei nº32/2012, de 14 de agosto) e Decreto Lei nº 136/2014, de 09 de setembro, confere elevada prioridade à criação das denominadas Áreas de Reabilitação Urbanas (ARU), como ferramenta essencial na revitalização das cidades, vilas e única forma de aceder aos apoios e incentivos previstos na lei.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos do art.º 5º do RJUR incumbe, para além do Estado e das Regiões Autónomas, às autarquias locais assegurar a promoção das medidas necessárias à reabilitação das áreas urbanas que dela careçam.

Para efeito do nº 1 do art.º 13º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, a delimitação da ARU - Área de Reabilitação Urbana é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, devidamente fundamentada, conforme referido no nº 2 do citado artigo. “

Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação este ponto da Ordem do Dia, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.4 - Atualização da Composição do Conselho Municipal de Educação

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2016, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal o seguinte:

“O Conselho Municipal de Educação de Pampilhosa da Serra, constituído em 14 de fevereiro de 2004, é composto e constituído de acordo com os artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro.

Face às alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003 de 22 de agosto, pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 72/2015 de 11 de maio, designadamente no que concerne à sua composição vertida no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro, torna-se necessário proceder à atualização da composição do Conselho Municipal de Educação, que passa a ter dois novos representantes:

*- O Presidente da Junta de Freguesia, em representação das freguesias do concelho, **que deverá ser eleito pela Assembleia Municipal;***

- O Diretor do Agrupamento de Escolas e de escolas não agrupadas da área do Município;



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Face a estas duas novas representações, o Conselho Municipal de Educação de Pampilhosa da Serra passa a ter a seguinte constituição:

- *O Presidente da Câmara Municipal, que preside;*
- *O Presidente da Assembleia Municipal;*
- *O Vereador responsável pela educação, que assegura a substituição do presidente, nas suas ausências e impedimentos;*

- O Presidente da Junta de Freguesia, em representação das freguesias do concelho; -
O Delegado Regional de Educação da Direção de Serviços da região cuja área territorial corresponda à do Município, integrada da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, ou a quem o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares designar em sua substituição;

- *O Diretor do Agrupamento de Escolas e de escolas não agrupadas da área do Município;*
- *Um Representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público;* -
- *Um Representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público;*
- *Um Representante do Pessoal Docente da Educação Pré-escolar Pública;*
- *Dois Representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação;*
- *Um Representante da Associação de Estudantes;*
- *Um Representante das IPSS do concelho que desenvolvam atividades na área da educação;*

- *Um Representante dos Serviços Públicos de Saúde;*
- *Um Representante dos Serviços da Segurança Social;*
- *Um Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional;*
- *Um Representante dos Serviços Públicos da área da Juventude e do desporto;*
- *Um Representante das Forças de Segurança;*

De acordo com o n.º 4 do artigo 5.º da lei n.º 41/2003 de 2 de agosto, pode o Conselho Municipal de Educação deliberar que sejam convidadas a estar presentes nas suas reuniões, personalidades de reconhecido mérito na área de saber em análise.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Verificadas as referidas alterações, e por forma a dar cumprimento ao artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro, informa-se da necessidade da Câmara Municipal propor a atualização da constituição do Conselho Municipal de Educação à Assembleia Municipal.

Dada a palavra aos membros da Assembleia, procedeu-se de seguida à votação, através de voto secreto, do Presidente da Junta de Freguesia que deverá integrar o Conselho Municipal de Educação.

O resultado da referida votação, foi o seguinte:

Anabela Nunes Martins - 21 votos;

António Pires Mendes - 1 voto.

Assim, e em face do resultado obtido, integrará o Conselho Municipal de Educação, fazendo parte dele, a Presidente da Junta de Freguesia de Cabril, Anabela Nunes Martins.

Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.5 - Instalação do Conselho Municipal de Segurança de Pampilhosa da Serra

Na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 21 de novembro de 2015 e no cumprimento do disposto na Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º e da al. i) do n.º 2 do art.º 25º Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (atenta a sua redação em vigor) foi fixada a composição do Conselho Municipal de Segurança, foi aprovado o seu Regulamento Provisório bem como designada a data de 20 de fevereiro de 2016 para instalação e tomada de posse dos seus membros perante a Assembleia Municipal, pelo que, após cumprimento dos procedimentos para o efeito, formalizou-se o referido ato, do qual foi lavrado uma Ata de Instalação, que fica anexa à presente.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terminado o ato de Instalação do Conselho Municipal de Segurança de Pampilhosa da Serra, o Sr. Presidente da Câmara, José Brito, usou da palavra para agradecer pessoalmente, e em nome do Executivo Camarário e da Assembleia Municipal, a presença dos representantes das Instituições que integram o Conselho Municipal de Segurança. Referiu que os objetivos do Conselho Municipal de Segurança são importantes e constam de Regulamento próprio (artigo 2º), com intervenção em muitos setores no que às questões de Segurança dos cidadãos diz respeito.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, José Ramos Mendes agradeceu também a presença dos representantes das Instituições que integram o Conselho e referiu que terão da parte da Assembleia, na pessoa do seu Presidente, toda a colaboração possível e que procurará estar também atento aos problemas que possam surgir eventualmente. Mais referiu que todos queremos um mundo pacífico, sem atos hediondos, e que o Conselho Municipal de Segurança agora instalado trabalhará nesse sentido.

III - PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Usou da palavra o Sr. Deputado António Caetano, dizendo que na qualidade de Deputado e também de cidadão, pretendia manifestar o seu desagrado por uma medida que o atual governo já implementou e que vai prejudicar a Pampilhosa da Serra, e que se prende com o facto de não haver continuidade do Projeto Trilhos, o que é de lamentar, mas que, felizmente, está salvaguardada a transição dos técnicos que estavam ao serviço do referido Projeto.

Seguidamente o Sr. Deputado e 1º Secretário da Mesa, João Eduardo Gama dos Santos interveio, começando por cumprimentar os presentes e referir que, na qualidade



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de munícipe e de Presidente da Associação de Produtores Florestais de Pampilhosa da Serra pretendia informar que esta Associação decidiu apresentar uma candidatura ao Programa de Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra, que o Município criou para esse fim, após ter procedido à contratação de uma técnica da área florestal para os seus serviços. Contudo, ao serem abordados nesse sentido, os serviços de atendimento da Câmara Municipal manifestaram desconhecer a existência do referido programa, no sentido de poderem encaminhar o pedido formulado pela Associação, pelo que solicita que seja acautelada esta situação.

Referiu também o Sr. Deputado João Santos, que tem constatado que os serviços de limpeza dos passeios e ruas se limitam a exercer essa função no centro da Vila e que os mesmos deveriam ser extensivos às restantes áreas urbanas da Pampilhosa.

A terminar a intervenção, referiu que subscreve inteiramente as palavras do Sr. Deputado César Oliveira, relativamente à excelência dos eventos levados a efeito na Pampilhosa da Serra no ano transato.

Seguidamente, o Sr. Presidente José Brito usou da palavra, dizendo que tomara a devida nota de tudo quanto fora dito pelo Sr. Deputado João Santos, e que a Câmara Municipal se empenha sempre em melhorar.

Aproveitou a oportunidade para reforçar a importância que o referido Programa de Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra tem para as coletividades, tendo em conta o apoio financeiro que é concedido para a criação de emprego, visando sobretudo o emprego jovem.

Mais uma vez informou sobre a participação do Município na BTL, Feira Internacional de Turismo de Lisboa, da inauguração do Stand do Município no dia 2, tendo sido endereçado convite aos Senhores Presidentes de Junta e aos membros da Assembleia Municipal, bem como à comunicação social A Comarca de Arganil e Serras da Pampilhosa. Que após a inauguração do Stand se seguirá um jantar com as



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

coletividades e entidades do concelho, onde será feita a apresentação de projetos de interesse comum.

Agradeceu a todos a colaboração prestada e a forma como ajudam a cumprir a sua missão, em conjunto com o Executivo, e a força que lhe é transmitida para continuar a trabalhar em prol do Concelho da Pampilhosa.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia, José Ramos Mendes deu por terminada a sessão, quando eram doze horas, agradecendo a presença e as intervenções de todos e congratulando-se pelo modo elevado como os trabalhos decorreram. Congratulou-se com a forma como o nosso município está a ser gerido, não só financeiramente mas até em termos de atividades de toda a ordem.

De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia, Professor José Ramos Mendes, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnico, que a elaborei.

José Ramos Mendes

Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas